

LEI Nº 001/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Regulamentação do valor do Salário Base Mínimo aplicado ao funcionalismo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O valor mínimo a ser pago a título de Salário Base ao funcionalismo municipal será R\$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), em conformidade com o fixado na Medida Provisória nº 1.143/2022, de 12 de dezembro de 2022, vigente para o ano de 2023.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Grande - Pernambuco, 24 de janeiro de 2023.

VILMAR
CAPPELLARO:
40295230053

Assinado de forma digital
por VILMAR
CAPPELLARO:40295230053
Dados: 2023.01.25 09:58:47
-03'00'

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal